



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 2.215/2021

Garça, 29 de outubro de 2021

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito
GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 65/2021**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 66/2021**, de autoria do Prefeito, na 5ª Sessão Extraordinária de 2021, realizada no dia 29 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).